

PORTARIA PROEPE-PROAP 07/2012

CANCELA AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO NO DIA 19 DE NOVEMBRO E CONSIDERA NORMAIS AS ATIVIDADES DO CORPO DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO DIA 20 DE NOVEMBRO – DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, NO ANO DE 2012.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando que o Calendário Escolar e de Atividades da Universidade São Francisco – USF para o ano letivo de 2012, aprovado pela Resolução CONSEPE 36-2011, estabelece como não-letivo o dia 20 de novembro (terça feira), em razão do feriado para as comemorações do Dia da Consciência Negra;

considerando que a Lei Municipal Ordinária nº 4.099 de 2009, do município de Bragança Paulista, dispõe que ocorrendo feriado em terça ou quarta-feira, será ele antecipado para segunda-feira; e, finalmente,

considerando que o dia 20 de novembro (feriado dedicado ao Dia da Consciência Negra), neste ano de 2012, é uma terça-feira;

baixam a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Ficam canceladas as atividades escolares (acadêmicas e administrativas) do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF do dia 19 de novembro de 2012.

Art. 2º Serão realizadas normalmente, no dia 20 de novembro de 2012, as atividades previstas para as terças-feiras das pessoas que compõem a comunidade universitária no Campus Bragança Paulista (corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo).

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 7 de novembro de 2012.

Eros Pacheco Neto
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão